

REGULAMENTO DO CONCURSO DE CASOS CLÍNICOS INTERESSANTES DA ASSOCIAÇÃO MÉDICA DE MINAS GERAIS

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º O Concurso de Casos Clínicos Interessantes é iniciativa da Associação Médica de Minas Gerais, de autoria de sua Diretoria Científica, gestão 2020/2023, e tem por finalidade identificar trabalhos do dia a dia do médico, visando a valorização do profissional, além de promover integração entre AMMG, suas Filiadas e Sociedades de Especialidades.

Parágrafo único. Para cada edição do Concurso serão aceitos trabalhos de médicos de qualquer área de formação, desde que venham a tratar do escopo definidas neste regulamento, respeitadas **as normas éticas relacionadas ao sigilo profissional, ensino e pesquisa médica**. Acadêmicos de medicina podem participar como coautores.

Art. 2º A Diretoria Científica da AMMG é a responsável pelo planejamento, pela coordenação e pela execução deste Concurso, cuja primeira edição ocorre neste ano de 2022.

DO PERÍODO

Art. 3º As inscrições e submissões de artigos para o Concurso terão início dia 11 de julho e poderão ser realizadas até às 23h e 59 min do dia 21 de agosto de 2022, horário de Brasília.

DA PARTICIPAÇÃO

Art. 4º Serão admitidos trabalhos com múltiplos autores (um autor principal e no máximo 5 coautores). Acadêmicos de medicina podem participar como coautores. Pelo menos um dos autores deve ser sócio AMMG.

Art. 5º Ficam impedidos de participar:

I - Trabalhos de autoria dos membros da comissão julgadora e dos responsáveis pela realização do Concurso.

DOS PRÊMIOS

Art. 6º Todos os trabalhos aprovados com nota a partir de 7 pontos receberão certificado e terão o resumo publicado no Suplemento da Revista Médica de Minas Gerais. O certificado será por trabalho, contendo o nome de todos os participantes.

Art. 7º Serão premiados os seis melhores trabalhos, com apresentação presencial na sede da AMMG, dia 10 de setembro de 2022. As despesas de deslocamento e hospedagem, para apresentação na AMMG, serão de responsabilidade do (s) autor (es). As orientações da apresentação serão enviadas aos selecionados.

§ 1º A comissão julgadora poderá decidir por não premiar trabalhos de um ou mais temas, quando os artigos não tiverem qualidade satisfatória ou forem inadequados ao tema.

Art. 8º Sobre a premiação:

§ 1º A premiação é por trabalho e não por autor.

Art. 9º O resultado do julgamento será publicado na página da AMMG (www.ammg.org.br).

DA SUBMISSÃO DOS RESUMOS

Art. 10º As submissões dos resumos deverão, obrigatoriamente, ser realizadas em meio eletrônico pelo formulário disponível na página especial do Concurso no endereço: <https://doity.com.br/concurso-de-casos-clinicos-interessantes-ammg>. Trabalhos enviados em quaisquer outras plataformas não serão aceitos.

§ 1º Será considerada como data de inscrição, aquela indicada na submissão eletrônica do artigo.

§ 2º É imprescindível o preenchimento correto dos dados do Formulário de Inscrição, necessários exclusivamente para a identificação e localização do autor e confirmação da aceitação do Regulamento e dos termos da “Cessão de direitos autorais e autorização para publicação em meio eletrônico”.

§ 3º Os trabalhos em formato de resumo deverão ser submetidos na forma de arquivo em word, através do formulário disponível na aba “submissão de trabalho” no site do evento. Será necessário anexar o resumo em arquivo em ambos os campos “**Trabalho COM identificação**” e “**Trabalho SEM identificação**”, conforme as seguintes orientações:

- Trabalho não identificado: Para assegurar a integridade da avaliação, **este arquivo NÃO deverá revelar a identidade dos autores, coautores, orientador e instituição(ões)**, garantindo a imparcialidade do processo de avaliação. Caso haja qualquer forma de identificação, o trabalho será automaticamente desclassificado.
- Trabalho identificado: **o mesmo trabalho deve ser anexado**, desta vez com a identificação de todos os autores e da(s) respectiva(s) instituição(ões).

DO FORMATO

Art. 11º Os resumos deverão seguir as seguintes orientações:

§ 1º Configuração da página:

- Papel tamanho A4 (21cm x 29,7cm). Margens superior e inferior com 3 cm, margens esquerda e direita com 2 cm.
- Título do trabalho: na primeira linha do documento, fonte Arial, letra tamanho 12, centralizado, em letras maiúsculas, espaçamento entre as linhas de 1,5.

- Autores e instituição(ões): devem ser incluídos **no arquivo que será anexado no campo “Trabalho COM identificação”**
- Autoria: descrever os autores na primeira linha abaixo do título, na seguinte ordem: autor principal (apresentador), coautor(es) e orientador(es), segundo as normas de Vancouver
- Identificações: abaixo do(s) nome(s) do(s) autor(es) deverão ser colocadas as identificações, conforme segue: qualificação profissional (graduação; pós-graduação ou docente), e o nome da instituição por extenso. Citar o e-mail do autor principal para correspondência na primeira linha abaixo das instituições
- É vedada a menção dos nomes dos autores, de instituição(ões) ou qualquer outra forma de identificação no resumo a ser anexado no campo **“Trabalho SEM identificação”**.

§ 2º O trabalho deverá ter entre 2.000 e 2.500 caracteres e seguir a seguinte estrutura:

- Título
- Introdução
- Descrição do caso
- Conclusão

DA APURAÇÃO DO RESULTADO

Art. 12º A escolha dos trabalhos será feita por uma comissão julgadora constituída especialmente para esse fim.

Art. 13 A comissão julgadora terá um presidente e será composta por número ímpar de participantes, de três até cinco membros, incluído o presidente.

§ 1º A comissão julgadora atuará diretamente no sistema, avaliando e pontuando cada artigo de acordo com os seguintes critérios:

1. Originalidade
2. Conteúdo Técnico
3. Relevância do Tema
4. Qualidade
5. Conhecimento Científico Gerado

§ 2º A indicação dos membros da comissão julgadora incluirá médicos das Filiadas da AMMG e das Sociedades de Especialidades.

§ 3º Na eventual impossibilidade de participação de algum membro da comissão julgadora, o presidente poderá designar como suplente um especialista de notório saber.

§ 4º Se houver empate, caberá ao presidente da comissão julgadora proferir o voto de desempate.

§ 5º Por ocasião da análise dos artigos, será utilizado o sistema de avaliação cega, no qual os julgadores não terão conhecimento da identidade dos participantes, a fim de não influenciar no julgamento e no exame dos textos.

§ 6º Não cabe recurso à decisão da comissão julgadora.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 14 O material encaminhado para inscrição no Concurso não será devolvido e poderá ser objeto de estudo e divulgação da AMMG.

Art. 15 A AMMG poderá editar, publicar, reproduzir e divulgar, na forma impressa ou digital, sem ônus, o conteúdo dos trabalhos inscritos, total ou parcialmente, bem como as imagens e vozes dos participantes, assegurados os direitos autorais.

Parágrafo único. Serão desclassificados os trabalhos vencedores cujos autores não apresentarem o Termo de “Cessão de direitos autorais e autorização para publicação em meio eletrônico” devidamente assinado e digitalizado, até a data estipulada pela Comissão.

Art. 16. Os candidatos inscritos são responsáveis pela autoria e pelo conteúdo dos trabalhos, não cabendo qualquer responsabilidade aos realizadores do certame por eventuais infringências aos direitos autorais de terceiros ou por divulgação de informações de caráter sigiloso.

Art. 17. Os casos omissos serão resolvidos pelo presidente da Comissão.

Belo Horizonte 15 de julho de 2022